



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: (32) 3451-1387
CEP: 36780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 904, DE 24 DE MAIO DE 2001.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 896/00.

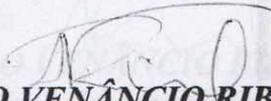
O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes, aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 896, de 20 de dezembro de 2000, que "*Autoriza o Município de Astolfo Dutra a doar área de terreno do Distrito Industrial I, na forma que menciona*".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Astolfo Dutra, MG, 24 de maio de 2001.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra


HENRIQUE MARTINS
Secretário Municipal de Obras